



Universidade Federal
de Campina Grande

CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS CAMPINA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL CTRN/UFCG Nº 08, de 03 de setembro de 2019.

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Professor Assistente, Nível 1, afim de atuar nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, com carga horária de 40 horas semanais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas de **23 a 27 de setembro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Campus Campina Grande, Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco CM, Térreo, CEPO 58.429-900. Fone: (83) 2101-1153.

2. DAS PROVAS:

2.1. As provas serão realizadas no período de **08 e 10 de outubro de 2019**, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática peso 6 (seis) e exame de títulos peso 4 (quatro). Todas as provas serão realizadas na sala 2 do Laboratório de Hidráulica, Bloco CR.

2.2. O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, Campus Campina Grande, em sessão pública, sendo necessária a presença dos candidatos.

2.3. Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

3.1. Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Civil para o cargo de Professor Substituto Assistente, nível 1, em regime T-40, para a área de **Geotecnologias e Projeto Assistido por Computador**. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectivas vagas estão especificadas no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Engenharia Civil	Geotecnologias e Projeto Assistido por Computador	T - 40	Graduação em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo, com Mestrado em Engenharia ou em Geografia ou em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	01	Assistente

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e do Título de eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

4.2. Diploma de Graduação em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo;

4.3. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;

4.4. Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);

4.5. Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (a documentação comprobatória deve ser autenticada e/ou apresentação dos originais no ato da inscrição);

4.6. Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);

4.7. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);

4.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição, poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento **27 de setembro de 2019**, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.9. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no dia **20 de setembro de 2019**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais no dia **23 de setembro de 2019**.

4.10. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.11. Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição	23 a 27 de setembro de 2019	08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00
Deferimento das inscrições	30 de setembro de 2019	08h00
Recurso	01 a 03 de outubro de 2019	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Homologação das inscrições	04 de outubro de 2019	17h00
Sorteio do ponto Prova Didática e Ordem de Realização	07 de outubro de 2019	08h00
Realização da Prova Didática	08 a 09 de outubro de 2019	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Exame de títulos	10 de outubro de 2019	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
Resultado	16 de outubro de 2019	18h00

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

6.2. É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula.

6.3. De acordo com a Lei ° 8.745, artigo 9º, inciso III, não poderá ser novamente contratado o candidato cujo prazo de encerramento de contrato anterior seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

6.4. Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação e do diploma de mestrado, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

6.5. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

6.6. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

6.7. Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do CTRN/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contato: (83) 2101-1153

6.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que possam vir a ser divulgadas pela Unidade Acadêmica.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2019.

Prof. Dr. John Kennedy Guedes Rodrigues
Diretor do CTRN

ANEXO I
DECLARAÇÃO

CPF/CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de **Geotecnologias e Projeto Assistido por Computador**, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CTRN/UFCG nº 08/2019 de 03 de setembro de 2019.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2019

Assinatura do candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2019

Assinatura do candidato

ANEXO III

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil

Eu, _____
residente a _____, Bairro
_____, Fone: _____, E-mail:
_____ venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Assistente, na área
Arquitetura e Urbanismo, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital nº
08/2019, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de
Campina Grande – Campus Campina Grande – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Campina Grande - PB, ____/____/ 2019

Assinatura do Requerente

EDITAL Nº 02/2019
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, n° _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____)_____ e telefone celular (____)_____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor: _____, CPF n° _____, solicito, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CTRN Nº 08/2019, publicado no Diário Oficial da União do dia ___/___/2019 , seção, página , para concorrer a uma vaga na área de Geotecnologias e Projeto Assistido por Computador. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

ANEXO V
COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

MAURO NORMANDO MACEDO BARROS FILHO	PRESIDENTE
LÍVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA	TITULAR
RICARDO DE ARAGÃO	TITULAR
RAONI VENÂNCIO DOS SANTOS LIMA	SUPLENTE
FÚLVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA	SUPLENTE

PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Geotecnologias e suas aplicações em Engenharia Civil, no Planejamento e na Gestão urbana, regional e ambiental.
2. Sistemas de Informações Geográficas: funcionalidades e tecnologias atuais e tendências.
3. Sensoriamento remoto e suas aplicações.
4. Geotecnologias Livres: dados espaciais de acesso livre e softwares de código aberto (*open source*) no ensino e pesquisa na Engenharia Civil, na Arquitetura e no Urbanismo.
5. Projeto Assistido por Computador: os softwares de CAD e suas possibilidades em Engenharia e Arquitetura
6. Representação gráfica digital do Projeto Arquitetônico: do projeto à maquete realística.
7. BIM (Building Information Modeling): novas tecnologias na área de AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção)
8. Modelagem 2D e 3D do projeto arquitetônico, urbano e paisagístico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Almeida, Cláudia M. Câmara G., Monteiro, Antônio M. Geoinformação em Urbanismo. 1ª. Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 368p.

Ashford, Janet; Odam, J. Getting Started in 3D: A Designers Guide to 3D Graphics and Illustration. Berkeley: Peachpit Press, 1998.

Bernstein, P.G.; Pittman, J.H. Barriers to the adoption of building information modeling in the building industry. Autodesk Building Solutions Whitepaper, Autodesk Inc., CA, 2005.

Celani, Gabriela. CAD Criativo. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Fitz, Paulo Roberto (2008). Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Texto, 2008. 160p.*

Florenzano, Teresa Gallotti. Iniciação em sensoriamento remoto / Teresa Gallotti Florenzano. - 3. ed. - São Paulo : Oficina de Textos, 2011. 123 p.*

Liu, William Tse Horng. Aplicações de Sensoriamento Remoto – 2ª. Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

Netto, Cláudia Campos. Estudo dirigido de AutoCAD 2019. 1ª ed. São Paulo: Érica, 2019.

Oliveira, Marcos Bandeira de. Sketchup Aplicado ao Projeto Arquitetônico. Ed. Novatec. 2015.

Weishar, Peter. Digital Space: Designing Virtual Environments. New York: McGraw-Hill Professional, 1998.